

DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA AQUISIÇÃO IMOBILIÁRIA

DESCONTO DE EMOLUMENTOS — ART. 290 DA LEI Nº 6.015/73 (SFH)

Preencha os campos em destaque e assine digitalmente (gov.br ou ICP-Brasil).

Ilmo(a). Sr(a). Registrador(a) do **Registro de Imóveis da 2ª Zona de Cachoeirinha/RS**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) DECLARANTE

NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURAS)	CPF / CNPJ
E-MAIL	TELEFONE / WHATSAPP

DECLARAÇÃO

MATRÍCULA DO IMÓVEL ADQUIRIDO

DECLARO, sob as penas da lei e para fins de obter o desconto no valor dos emolumentos previsto no art. 290 da Lei nº 6.015/73, que o presente imóvel é a minha primeira aquisição imobiliária, adquirida no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), para fins residenciais, em todo o território nacional.

ESTOU CIENTE de que a veracidade dessas informações será comprovada mediante buscas e consultas sobre imóveis de minha propriedade na plataforma do Registro de Imóveis Digital – RI Digital (<https://ridigital.org.br/>) e de que a falsa declaração enseja o enquadramento no art. 299 do Código Penal.

LGPD: DECLARO, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que estou ciente e autorizo o Registrador e seus prepostos a tratar os dados pessoais por mim fornecidos, exclusivamente para a execução dos atos registrares relacionados a este documento.

SE ASSINADO POR PROCURADOR(A) — NOME COMPLETO	CPF DO(A) PROCURADOR(A)
---	-------------------------

Se o documento for assinado por procurador(a), anexar a respectiva procuração.

Cachoeirinha/RS, (ou data da assinatura digital)

ASSINATURA DIGITAL: após o preenchimento, este formulário deve ser assinado digitalmente, com **assinatura eletrônica avançada (gov.br)** ou **assinatura eletrônica qualificada (certificado digital ICP-Brasil)**.

DECLARANTE

assinatura digital (gov.br ou ICP-Brasil)